



Editais

EDITAL nº 10 de 06 de março de 2026

PROCESSO SELETIVO PARA O 6º CURSO DE OPERAÇÕES AÉREAS - COA

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe conferem o § 3º do art. 3º c/c art. 4º da Lei 8.125 de 18 de julho de 1976, DECIDE instituir o 6º Curso de Operações Aéreas - COA / GRAer.

1) DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS EXIGIDOS

1.1 - As inscrições para a Seleção do 6º Curso de Operações Aéreas - COA, categoria Praças, conforme cronograma do ANEXO I, visam o preenchimento de 45 (quarenta e cinco) vagas, sendo:

- 20 (vinte) vagas destinadas às Praças Policiais Militares do 5º, 11º, 17º CRPM;
- 05 (cinco) vagas destinadas às Praças Policiais Militares do 8º e 14º CRPM;
- 15 (quinze) vagas destinadas às Praças Policiais Militares pertencentes aos demais CRPMs, Assistências e Chefias da Polícia Militar de Goiás;
- 05 (cinco) para as Instituições de Segurança Pública coirmãs da PMGO, que serão manifestadas junto ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás;

1.2 - As vagas destinadas aos policiais de outras Instituições serão preenchidas por candidatos selecionados pela própria Instituição a qual pertencem, e os nomes dos indicados oficialmente pela Instituição de origem deverão ser encaminhados ao Comando de Geral da PMGO e GRAer, até a data do resultado final para o início do curso. Esses candidatos não participarão de nenhuma das etapas do presente processo seletivo. É de responsabilidade da Instituição de origem a avaliação médica, psicológica e TAF dos seus policiais.

1.3 - As vagas eventualmente não preenchidas poderão ser objeto de remanejamento, a critério do comandante do GRAER;

1.4 - O Curso será realizado de acordo com o Plano de Curso com carga horária de 508 (quinhentas e oito) horas/aula, com duração de 60 (sessenta) dias.

1.5 - As inscrições serão realizadas via Ofício, enviado ao SEI do GRAER (nº 06348). O ofício solicitando a inscrição deverá conter as seguintes informações: Posto/Graduação, RG, Nome, OPM, CRPM e Número da Matrícula do IPASGO/ Nome do outro plano de saúde.

1.6 - Após o encerramento das inscrições, o GRAer enviará a lista de inscritos à SRH/3, para continuidade das fases.

1.7 - Para efetivar a inscrição, o candidato deverá preencher os pré-requisitos:

- a) Ser Praça Policial Militar da ativa, com o respectivo curso de formação, conforme item 1.1. **Obs: (aos soldados do Concurso 2022 é vedado a mudança de CRPM);**
- b) Estar classificado no mínimo “BOM” comportamento;
- c) Não estar respondendo a Processo Administrativo Disciplinar Especial para Praças, Conselho de Justificação para Oficiais ou outro Procedimento Administrativo que atente contra a honra e o pundonor policial militar;
- d) Não estar condenado à pena de suspensão do cargo ou função;
- e) Não se encontrar em licença para tratamento de interesse particular;
- f) Não estar em cumprimento de sentença condenatória com pena privativa de liberdade ou em gozo de “sursis”;
- g) Estar apto no CSIPM (Avaliação Médica, Psicológica e TAF), realizado pelo Comando de Saúde da PMGO;
- h) Ser aprovado no Teste de Habilidades Específicas - THE, nos termos do Anexo II;
- j) Ser aprovado na Entrevista a ser realizada pela comissão do GRAer.
- k) Ter plano de saúde válido.

1.8 - Fica estabelecido ao Policial Militar inscrito a obrigatoriedade de informar seu Comandante com antecedência sobre este processo seletivo, sob pena da exclusão da relação de inscritos, conforme disposto nas Portarias nº 12.204/2019 e 8.441/2016.

1.9 - Ao final do Processo Seletivo, os candidatos não selecionados (se houver) comporão um cadastro reserva, que poderá ser utilizado caso haja interesse do Comandante do GRAer.

2. DAS FASES E DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 - A Seleção do 6º Curso de Operações Aéreas - COA constará de quatro etapas:

1) Inscrição de candidatos;

CSIPM (Avaliação Médica, Psicológica e TAF, pela Junta Central de Saúde da

2) PMGO) - eliminatório;

- 3) Teste de Habilidade Específica - THE, (eliminatório e classificatório);
- 4) Entrevista (eliminatório).

2.2 - Só poderão submeter-se a etapa seguinte os candidatos aprovados na anterior.

2.3 - A seleção para o presente Curso terá validade exclusiva para o preenchimento das vagas disponíveis e retratadas neste Edital.

2.4 - O Comando do Graer fica autorizado a nomear a Comissão para entrevista do 6º Curso de Operações Aéreas - COA, e o Comando da Academia de Polícia Militar - CAPM a efetivar a matrícula dos selecionados para o Curso.

2.5 - O não comparecimento do candidato inscrito, a qualquer dos eventos nos dias e horários estabelecidos, conforme ANEXO I, implicará em sua eliminação sumária da Seleção.

2.6 - O candidato deverá comparecer ao local de realização de cada etapa do processo seletivo com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o seu início, portando o documento de identificação oficial.

2.7 - O candidato que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de se apresentar no local de funcionamento do Curso na data e hora determinadas, perderá o direito à vaga. Neste caso, o Comandante do CAPM poderá determinar a sua substituição pelo candidato que seguir na ordem de classificação dentro das vagas disponíveis.

2.8 - A presente seleção terá como critério de desempate o melhor desempenho na Entrevista.

2.9 - Caso fiquem vagas sem preenchimento em virtude de desistências e / ou outros eventuais motivos, serão convocados para supri-las candidatos aprovados de acordo com a ordem de classificação, desde que não afete o cumprimento da matriz curricular do curso.

2.10 - Ao final do THE (Teste de Habilidades Específicas), os candidatos serão classificados através da média aritmética de acordo com a pontuação alcançada nos exercícios de corrida, natação e permanência no esqui.

2.11 - A avaliação do THE será aplicada por uma comissão composta por oficiais e praças do GRAER designados pelo comandante da unidade. As dúvidas sobre a execução das provas THE serão esclarecidas pelo mais antigo da comissão de avaliação.

2.12 - Os Soldados do Concurso PMGO/2022, concluintes do 6º COA, não

serão transferidos do CRPM ao qual fizeram o concurso, conforme previsão no Edital nº 002/2022 - AOCP.

2.13 - Não haverá a obrigação de transferência do policial militar formando do curso, para Unidade organizadora do curso - GRAer, haja vista que remanejamento e reposição de efetivo cumpre ao Comando da Instituição.

2.14 - Os casos omissos considerados relevantes para a Corporação serão solucionados pelo Comandante do Grupo de Radiopatrulha Aérea da PMGO, pelo Comandante da Academia de Polícia Militar e, em último caso, pelo Comandante-Geral da PMGO;

2.15 - Este Edital entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Comandante Geral, em Goiânia-GO, 06 de março de 2026.

MARCELO GRANJA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMGO

ANEXO I

CALENDÁRIO DE EVENTOS

EVENTOS	DATA/HORA/PERÍODO	LOCAL
1. Período de Inscrições <i>Os nomes indicados deverão ser encaminhados ao GRAer, via SEI nº 06348</i>	09 a 20/03/2026	GRAer
2. CSIPM (Avaliação Médica, Psicológica e TAF)	24 a 26/03/2026	Comando de Saúde

3. Resultado do CSIPM	27/03/2026	Comando de Saúde
4. Teste de Habilidades Específicas - THE	31/03 e 1º/04/2026	a definir
5. Resultado do THE	06/04/2026	site PMGO
6. Entrevista	07/04/2026	GRAer
7. Resultado Final	08/04/2026	site PMGO
8. Início de Curso (previsão)	13/04/2026	GRAer
9. Término do Curso (Previsão)	11/06/2026	GRAer

ANEXO II

TESTE DE HABILITAÇÃO ESPECÍFICA - THE

1. NATAÇÃO - 100 (cem) metros, estilo livre. (Eliminatório e Classificatório):

TEMPO	PONTUAÇÃO
02 min. e 51 segs. a 03 min e 00 segs	01 ponto
02 min e 41 segs. a 02 min e 50 segs.	02 pontos
02 min. e 31 segs. a 02 min e 40 segs.	03 pontos
02 min. e 21 segs. a 02 min e 30 segs.	04 pontos
02 min. e 11 segs. a 02 min e 20 segs.	05 pontos

02 min. e 01 segs. a 02 min e 10 segs.	06 pontos
01 min. e 51 segs. a 02 min e 00 segs.	07 pontos
01 min. e 41 segs. a 01 min e 50 segs.	08 pontos
Até 01:40 min	10 pontos

Obs: O candidato saindo de dentro da piscina, podendo usar os pés para impulsionar o corpo deverá nadar em estilo livre.

- Será eliminado o candidato que durante a prova descansar por mais de dois segundos nas bordas da piscina;
- Será também eliminado o candidato que durante a prova colocar/parar com um ou os dois pés no piso da piscina;
- Será desclassificado o candidato que realizar a prova em tempo superior a 03:00 min (três minutos);
- Será considerado classificado o candidato que realizar a prova com o tempo inferior ou igual a 03:00 min;

2. FLUTUAÇÃO - 15 MINUTOS - (Eliminatório)

Obs: O candidato deverá permanecer flutuando na posição vertical parado no mesmo local por um tempo igual ou superior a 15 min (quinze minutos).

- A prova será realizada em piscina com sunga de banho;
- O candidato que tocar as bordas da piscina durante a execução da prova será desclassificado;
- O candidato que se afastar da área destinada a execução da prova durante sua execução com o intuito de tocar os pés no piso da piscina será eliminado;
- Será classificado o candidato que permanecer flutuando na posição vertical por tempo igual ou superior a 15 min (quinze minutos);

3. TRAVESSIA DE PÓRTICO 10 MTS- (Eliminatório)

Obs: O candidato deverá atravessar andando na estrutura (pórtico) à distância de 10 metros (dez metros).

- O candidato terá 02 (duas) chances para realizar a prova;
- Os candidatos receberão instruções da equipe de avaliação composta por militares do GRAER de como proceder a travessia com segurança;
- O candidato, que executando o exercício será considerado apto;

4. CORRIDA 05 (CINCO) MIL METROS - (Eliminatório e Classificatório)

TEMPO	PONTUAÇÃO
29 min. e 31 segs. a 30 min e 00 segs.	01 ponto
29 min e 01 segs. a 29 min e 30 segs.	02 pontos
28 min. e 31 segs. a 29 min e 00 segs	03 pontos
28 min. e 01 segs. a 28 min e 30 segs.	04 pontos
27 min. e 31 segs. a 28 min e 00 segs.	05 pontos
27 min. e 01 segs. a 27 min e 30 segs.	06 pontos
26 min. e 31 segs. a 27 min e 00 segs.	07 pontos
26 min. e 01 segs. a 26 min e 30 segs.	08 pontos
25min. E 30 segs a 26 min 00 segs	09 pontos
Até 25min e 00 segs.	10 pontos

Obs: O candidato fardado com uniforme de educação física, deverá correr a distância de 05 (cinco) mil metros no tempo máximo de 30 (trinta) minutos.

- A prova será realizada em uma de atletismo ou em um local onde a coordenação definir como melhor e mais adequado (ex.: parque areião). Não será permitido ao candidato parar durante a execução da prova;
- O candidato que parar durante a prova será eliminado;
- Será permitido ao candidato caminhar durante a execução da prova;
- O candidato que executar a prova com o tempo igual ou superior a 30min e 01seg será eliminado.

5. TRAÇÃO NA BARRA FIXA - (Eliminatório e Classificatório)

QUANTITATIVO	PONTUAÇÃO
4 barras	01 ponto
5 barras	02 pontos

6 barras	03 pontos
7 barras	04 pontos
8 barras	05 pontos
9 barras	06 pontos
10 barras	07 pontos
11 barras	08 pontos
12 barras	8,5 pontos
13 barras	09 pontos
14 barras	9,5 pontos
15 barras	10 pontos

Obs: O candidato deverá segurar a barra com a posição de mão pronada, podendo utilizar de apoio para subir e alcançá-la. Ao se pendurar na barra deverá estar com os braços totalmente estendidos e o corpo em posição vertical, sem contato dos pés com o solo.

- O candidato terá 01 (uma) chance para realizar a prova;
- Da execução: O candidato deve flexionar os cotovelos, elevando o corpo até que o **queixo ultrapasse o nível da barra**. O movimento deve ser feito utilizando apenas a força dos membros superiores e do core;
- Proibições: Não será permitido valer-se de impulso com as pernas, quadris ou balançar o corpo (técnicas do crossfit) e Não será permitido apoiar o queixo na barra, sendo qualquer um destes de caráter desclassificadorio;
- Uma vez iniciado o candidato não poderá retirar a mão da barra mais, ocorrendo isso, encerra-se a prova;
- O candidato, que executando o exercício terá a nota respectiva;
- O candidato que não conseguir a execução de tração mínima de 4 barras fixas será eliminado.
- Os candidatos receberão instruções da equipe de avaliação composta por militares do GRAER de como proceder em caso de dúvidas.

6. FLEXÃO DE BRAÇO APOIO AO SOLO - (Eliminatório e Classificatório)

QUANTITATIVO	PONTUAÇÃO
20 flexões	01 ponto
25 flexões	02 pontos

30 flexões	03 pontos
35 flexões	04 pontos
40 flexões	05 pontos
45 flexões	06 pontos
46 a 49 flexões	07 pontos
50 a 54 flexões	08 pontos
55 a 59 flexões	09 pontos
60 flexões	10 pontos

Obs: O candidato deverá se posicionar na posição de apoio de frente no solo, braços estendidos e mãos espalmadas na largura dos ombros. O corpo deve formar uma linha reta da cabeça ao pés (4 apoios: apenas mãos e pontas dos pés no chão).

- O candidato terá 01 (uma) chance para realizar a prova;
- Da execução: **DESCIDA:** Flexionar os cotovelos até que estes ultrapassem o plano das costas ou formem um ângulo mínimo de 90º. O peito deve se aproximar do solo, mas **não pode encostar no chão.**
- SUBIDA:** Extensão total dos braços (cotovelos totalmente estendidos).
- Uma vez iniciado o candidato não poderá retirar a mão do solo, ocorrendo isso, encerra-se a prova;
- O candidato, que executando o exercício terá a nota respectiva;
- O candidato que não conseguir a execução MÍNIMA de 20 flexões, será eliminado.
- Os candidatos receberão instruções da equipe de avaliação composta por militares do GRAER de como proceder em caso de dúvidas;

Disposições Finais:

Ao final do THE (Teste de Habilidades Específicas), os candidatos serão classificados através da média aritmética de acordo com a pontuação alcançada nos exercícios de corrida, natação, flexão de braço apoio ao solo e tração na barra;

A avaliação será aplicada por uma comissão composta por oficiais e praças do GRAER designados pelo comandante da unidade.

As dúvidas sobre a execução das provas THE serão esclarecidas pelo mais antigo da comissão de avaliação.

ENDEREÇOS ÚTEIS:

TERCEIRA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SRH/3: Avenida Anhanguera nº 7364, Setor Aeroviário, CEP: 74.453-000 - Prédio da SSP/GO - Unidade CGF - Goiânia-GO, Fones; (62) 99953-1211.

HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - HPM: Av. Atílio Correia Lima, Setor Cidade Jardim, Goiânia - GO, Fones: 3201-1400.

ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR - APM: Rua 252, s/nº Setor Universitário, Goiânia-GO, Fone: 3201-1600/1606.

GRUPO DE RADIOPATROLHA AÉREA - GRAer: Endereço: Rua 1142, Qd. 255, Lt. área, Setor Marista, Goiânia-GO - CEP: 74180-190. Telefone: (62)3201-1696 Celular: (62)99628-9722 SEI: 06348 E-mail: graer.sad@gmail.com



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO GRANJA, Comandante-Geral**, em 06/03/2026, às 16:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **86911497** e o código CRC **E41DCA09**.

3ª SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL AVENIDA CONTORNO nº 879 - Bairro CENTRO - CEP - GOIANIA - GO - 32011894		
--	--	--



Referência: Processo nº 202600002025785



SEI 86911497